

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 09/2024 - GOI-GPPGE/CP-GOIAS/IFG PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Curso: Licenciatura em Artes Visuais

O Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Interno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, regido pelo Edital nº 09/2024 - GOI-GPPGE/CP-GOIAS/IFG, conforme a seguir:

Ampla Concorrência:

Matrícula	Estudante	I.R.A	Classificação	Supervisor(a)
20211100080160	Vivianne Pereira dos Santos Santana	8,8	1°	Renato Naves Prado
20201100080138	Gabriel Mota de Oliveira	8,5	2°	Ana Rita da Silva
20201100080081	Daniel Abreu Santos	7,7	3°	Ana Rita da Silva
20211100080046	Débora Marques de Lima	7,6	4°	Renato Naves Prado

Reserva de vagas: Candidato com deficiência estabelecida na Lei 13.146/2015:

Matrícula	Estudante	I.R.A	Classificação	Supervisor(a)
20221100080019	Ana Beatriz Gonçalves da Silva	8,0	1°	Ana Rita da Silva

Cidade de Goiás, 4 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fabrício Cardoso da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD0004 - GOI-GPPGE, em 04/10/2024 12:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572076 Código de Autenticação: 4796bf44a8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, None, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000 (62) 3442-0211 (ramal: 0211)